

*segunda-feira, 03 de fevereiro de 2014 – 11:08*

<http://www.campos.rj.gov.br/portal/listaLicitacoes.php>

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DECISÃO DE RECURSO**

Processo nº 2013.099.000505-5-PR

Assunto: **Pregão nº 043/2013**

Acolho as razões e fundamentos contidos no parecer nº 010.007/2014, emitido pela Procuradoria Geral do Município, e, por conseguinte, decido pela **PROCEDÊNCIA DO RECURSO** interposto pela empresa **C. A. M. CASTILHO**, inscrita no C. N. P. J. de nº 07.486.627/0001-43, através do processo nº 2013.115.033395-3-PA, **declarando habilitada** a empresa acima citada, retificando a decisão do pregoeiro proferida durante a sessão para a realização do pregão epigrafado, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (abraçadeira, cabo elétrico, jogo de chave, serrote, talhadeira, cano, torneira, vaso sanitário, etc...) para manutenção, visando atender os serviços de reparo necessários às unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 20 de janeiro de 2014.

**Dr. José Manuel Correia Moreira**

**= Presidente da Fundação Municipal de Saúde =**